



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Prefeitura Municipal de Itapoá

Rua Mariana Michels Borges, n° 201 - Itapema do Norte - Itapoá/SC CEP 89.249-000

Fone: (47) 3443-8800 Fax: (47) 3443-8828 - www.itapoa.sc.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E JUSTIFICATIVAS Nº 279/2016 AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS POR ANULAÇÕES DE DOTAÇÕES.

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem como objetivo solicitar autorização legislativa para abertura de créditos adicionais especiais por anulações de dotações, no valor de R\$ 1.616.750,00 (hum milhão seiscentos e dezesseis mil setecentos e cinquenta reais), no orçamento do IPESI – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Itapoá.

A preposição é necessária para adequar a Lei Municipal nº 635/20156 – LOA 2016 às regras de consistência aplicadas na remessa de dados do e-Sfing, versão 12.05 do TCE/SC, que acrescentou a COAN 604, que normatiza o empenhamento dos elementos de despesas 01 aposentadorias e reformas, 03 pensões e 05 outros benefícios previdenciários, na natureza de despesa 1-pessoal e encargos.

Salienta-se a urgência do referido projeto uma vez que o TCE somente abonará esta restrição somente até o terceiro bimestre/2016, ou seja, a folha de pagamento de julho/2016 somente poderá ser realizada através da nova natureza de despesas.

Senhor Presidente, Senhora Vereadora e Senhores Vereadores, são as razões que nos levaram a encaminhar o presente Projeto de Lei à consideração e deliberação dessa honrada Casa Legislativa, solicitando-lhes que seja apreciado, discutido e aprovado, em REGIME DE URGÊNCIA.

Atenciosamente,

Itapoá (SC), 22 de junho de 2016.

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL